



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 175	Autenticação: 12017/08/16175
Número / Ano	175 / 2017
Data / Horário	16/08/2017 - 16:07:07
Ementa	<p>CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENHORA VIVIAN MORAES LEAL TAVARES, PELO PROJETO CURTA MACABU - MOSTRA MACABUENSE DE CINEMA, SENDO A PRESENTE MOÇÃO EXTENSIVA A TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROJETO, SENDO ESTES OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: KELVYN PONCE DA ESCOLA VICTOR SENSE; KAUAN SANTOS DA ESCOLA FREI VALÉRIO E TODO O ELENCO DOS CURTAS APRESENTADOS, BEM COMO EXTENSIVO AO COORDENADOR DE PROJETOS DANIEL IGNÁCIO E AO CHEFE DE CULTURA LUCAS MACHADO.</p>
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 02212017
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Pedro Folly



Projeto de Resolução N° 072/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIIONA a
seguinte

APROVADO POR UNANIMIDADE

28/08/2017

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Secretaria Municipal de Educação Senhora Vivian Moraes Leal Tavares, pelo projeto Curta Macabu – Mostra Macabuense de Cinema, extensivo a todos envolvidos no projeto- alunos da rede municipal de ensino na pessoa dos alunos, Kelvyn Ponce da Escola Victor Sence, e Kauan Santos Escola Frei Valério, a todo elenco dos referidos Curtas, ao Coordenador de Projetos Daniel Ignácio e ao Chefe de Cultura Lucas Machado.

ART. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto Curta Macabu a Mostra Macabuense de Cinema, foi exibido neste sábado (12), na Praça José Bonifácio Tassara , enento produzido pela Prefeitura Municipal, através da secretaria de Educação e Cultura, com alunos da Rede Municipal.

O projeto, voltado aos alunos do 6º ao 9º ano, passou pela etapa do “Concurso de Redações”. A ideia foi transformar os alunos autores e diretores do vídeo de curta metragem, sobre suas histórias. Para isso, a SEMEC passou todas as orientações sobre teoria e prática de roteiro, direção, fotografia, produção e edição.

As histórias selecionadas foram: Uma Aventura na Amorosa, do aluno Kelvyn Ponce, da Escola Vitor Sence; e O Monstro do Lixo, de Kauan Santos, aluno do Frei Valério.

Durante aproximadamente dois meses de gravação, os envolvidos deram show em atuação.

O sucesso foi confirmado na mostra Macabuense de Cinema realizada na Praça Jose Bonifácio Tassara no sábado dia 12 de agosto de 2017, onde cerca de 400



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

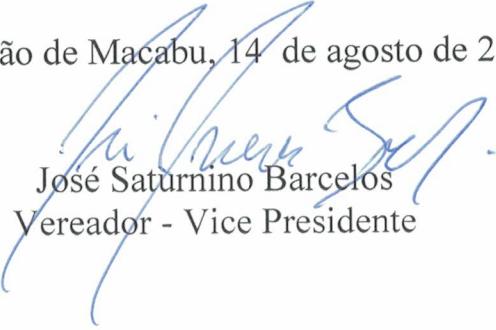
(quatrocentas) pessoas aplaudiram de pé os curtas apresentados e receberam as mensagens importantes que cada um transmitiu sobre os cuidados com a natureza, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Vale ressaltar que este Vereador esteve presente, ficando encantado com o evento literalmente falando.

A ação é realizada pela Prefeitura de Conceição de Macabu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encabeçada por Daniel Ignácio, Coordenador de Projetos e Lucas Machado, Chefe de Cultura.

Pelo exposto, apresento a Resolução e peço aos nobres colegas o apoio para que seja uma homenagem de todos os Edis desta Casa de Leis.

Conceição de Macabu, 14 de agosto de 2017


José Saturnino Barcelos
Vereador - Vice Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 072 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 072 de 2017, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que objetiva conceder Moção de Aplausos à secretaria municipal de Educação, Senhora Vivian Moraes Leal Tavares, pelo projeto “Curta Macabu – Mostra macabuense de cinema”, sendo a presente moção extensiva aos alunos da rede pública de ensino envolvidos no projeto, bem como ao Coordenador de Projetos e ao Chefe de Cultura da SEMEC.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 072 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2017.



Andre Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:



Valmir Tavares Lessa
Presidente



Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ofício GP nº 217/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Ofício

Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resoluções Legislativas 072 a 083/2017, que concede Honrarias a cidadãos a serem homenageados no próximo dia 06 de setembro de 2017, em sessão solene pelo dia da Independência do Brasil.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 072/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Moção de Aplausos à secretária municipal de Educação, Srª Vivian Moraes Leal Tavares, pelo projeto: "Curta Macabu – Mostra Macabuense de Cinema", extensivo a todos os envolvidos no projeto; aos alunos da rede municipal de ensino, em especial a Kelvyn Ponce, aluno da Escola Municipal Victor Sence e Kuan Santos da Escola Municipal Frei Valério; ao coordenador de projetos da SEMEC, Srº Daniel Ignácio e ao chefe de cultura, Srº Lucas Machado.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de agosto de 2017.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018



PORTEIRA Nº 555/2017, EM 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 12848/2017. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora DARILHA APARECIDA FEITOSA DOS REIS RIBEIRO, matrícula nº 4626992 do Cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Transportes e Compras, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 16 agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTEIRA Nº. 557/2017, EM 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art.125 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Servidor Estatutário, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS, Cozinheiro, Matrícula nº. 4622581 em virtude do processo administrativo nº.9315/2017 de 14/06/2017, com fulcro no Art. 125 da Lei 081/91, pela prática de conduta desidiosa tipificada no Art. 112 inciso XV da legislação em comento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução Legislativa nº 072/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Moção de Aplausos à secretária municipal de Educação, Srª Vivian Moraes Leal Tavares, pelo projeto: "Curta Macabu - Mostra Macabuense de Cinema", extensivo a todos os envolvidos no projeto; aos alunos da rede municipal de ensino, em especial a Kelvyn Ponce, aluno da Escola Municipal Victor Sence e Kuanan Santos da Escola Municipal Frei Valério; ao coordenador de projetos da SEMEC, Srº Daniel Ignácio e ao chefe de cultura, Srº Lucas Machado.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

PORTEIRA Nº 556/2017, EM 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o inteiro teor do memorando de nº 410/2017, encaminhado pela ilustre Secretaria Municipal de Saúde, narrando-se em síntese, que à servidora pública municipal, a Sra. Juliana Moreno de Lima, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, deixa de realizar as visitas períodos às residências dos municípios pertencentes a sua área de atuação, estando o memorando acompanhado por declarações dos municípios quanto a referida prática de conduta reprovável.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; XV- proceder de forma desidiosa;

Considerando que o Art. 127, inciso XIII, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que agir de forma desidiosa. RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, I, II, III, IV, IX, art. 112, I, XV, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter a servidora JULIANA MORENO DE LIMA, matrícula nº 4626346, agido de forma desidiosa, infringindo os princípios da administração pública, sobretudo o princípio da eficiência, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução Legislativa nº 073/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Sebastião Pinho Corrêa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como tesoureiro e presidente do Lions Clube, membro do Conselho Tutelar e atualmente diretor do Centro Integrado de Atendimento à Pessoa com Deficiência (CICADP) Rego Barros.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 072/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCTIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Moção de Aplausos à secretária municipal de Educação, Srª Vivian Moraes Leal Tavares, pelo projeto: "Curta Macabu – Mostra Macabuense de Cinema", extensivo a todos os envolvidos no projeto; aos alunos da rede municipal de ensino, em especial a Kelvyn Ponce, aluno da Escola Municipal Victor Sence e Kuan Santos da Escola Municipal Frei Valério; ao coordenador de projetos da SEMEC, Srº Daniel Ignácio e ao chefe de cultura, Srº Lucas Machado.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de agosto de 2017.


Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018